## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 042/2019 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Iúna/ES, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbidos de julgar o procedimento licitatório para Contratação de empresa para execução de obras de cobertura do refeitório da Creche Maria da Penha Amorim Souza (antiga Casa da Criança) e elaboração de projetos executivos para as novas instalações da EMEF Deolinda Amorim de Oliveira. Foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, em conformidade com o art. 48, §3º da Lei 8.666/93, para a empresa CAPARAÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, apresentar Comprovação do registro ou inscrição do novo responsável técnico (engenheiro eletricista) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e nova proposta de preços assinada pelo mesmo ou comprovação das atribuições do atual responsável técnico, demonstrando que o mesmo pode executar os serviços do lote 02. No dia 23/08/2019 foi protocolado tais documentos, os quais foram analisados por esta Comissão. Concluiu-se que os documentos apresentados atendeu as exigências e que a empresa CAPARAÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME segue arrematante do lote 02. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h e 24min e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

> Viviane Carvalho de Oliveira Presidente da CPL

Edinéia da Costa Fernandes

Membro da CPL

Joelma Dutra dos Reis Pimentel

Membro da CPL